



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5200/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.041884/2014-16 da Escola de Aplicação.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **11 de dezembro de 2014**, à servidora **ELAINE CRISTINA MONTEIRO QUINTELA**, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, lotada na Escola de Aplicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Formação Continuada de Professores para o Ensino de Linguagem no Ciclo da Alfabetização	120	31/12/2013
2	Programa de Melhoria da Qualidade e da Comunicação no Serviço Público	30	16/04/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de dezembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor